



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DEZESSEIS DE NOVEMBRO

Emenda Impositiva Nº 01/2023

Jose Mauri Ceolim da Silva e Afonso Luis Bremm Gomes - PP, Vereadores integrante do PP, encaminha ao Plenário no ensejo de que, após discutida e votada, seja aprovada a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL- Nº01/2023

Projeto de Lei nº	01/2023
Origem:	Poder Executivo Municipal
Emenda ao Orçamento nº:	01/2023
Beneficiário:	Secretaria municipal da saúde
Justificativa:	Quanto a iniciativa: A Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, inseriu novas disposições nos arts. 165 e 166 da Constituição Federal, determinando a obrigatoriedade de execução das programações orçamentárias derivadas de emendas individuais. Portanto, as leis orçamentárias, doravante, passam a ser mistas: autorizativas e impositivas. Poderão ser aprovadas emendas individuais e impositivas até o limite máximo de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo. Desse percentual, a metade, 0,6% (seis décimos por cento) deverá ser aplicado nas Ações e Serviços Públicos em Saúde (ASPS), sendo vetado o financiamento de despesas de pessoal, salários ou encargos. Quanto ao mérito da presente emenda: Emenda Participativa que objetiva disponibilizar o recurso de R\$ 25.300,00 para atender as demandas com maior necessidade dos usuários da Secretaria Municipal de Saúde, com omdodentia insciva canina, onodentia de pré-molares e molares, próteses dentaria parcial removível superior e inferior, próteses dentaria total superior e inferior, medicamentos fora da farmácia básica (éticos), consultas especializadas e cirurgias.

RESUMO DA EMENDA:

Valor aumentado de Dotações: R\$ 25.300		
Marcar com um "X" a situação do Crédito Orçamentário		
Crédito Orçamentário -	Novo ()	Suplementado (x)

Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária:	060A	Unidades Subordinadas
Função:	0010	Secretaria de Saúde
Subfunção:	019	
Programa:	339039	Outro serviço de terceiro pessoa jurídica
Ação:		
Natureza da Despesa:	33393390	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valores Iniciais:	R\$	
Emenda (+):	R\$	50.600,00
Valores Propostos:	R\$	50.600,00

CÂMARA DE VEREADORES
DEZESSEIS DE NOVEMBRO
Recebido 19/11/23 Hrs ____
Protocolo ____
Secretário: *[Assinatura]*
Lido no Pleno ____
Encaminhado ao CCJ ____



Avenida Independência, 1499 - Fone/Fax: (55) 3362-1080

e-mail: camaradeznov@gmail.com.br - CEP 97845-000 - CNPJ : 01.059.283/0001-00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DEZESSEIS DE NOVEMBRO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	99	Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	9999	Reserva de Contingência
Função:	0099	
Subfunção:	0999	
Programa:	9999	
Ação:	9999	Reserva de Contingência para Emendas Impositivas
Natureza da Despesa:	9999999900	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS
Vínculo: (01: Recurso Livre); (40: Recurso Asps)	40	Recurso Asps
Valores Iniciais:	R\$	113.800,50
Emenda (-):	R\$	50.600,00
Valores Propostos:	R\$	50.600,00

Dezesseis de Novembro 19 de Janeiro 2023

Afonso Luis Bremm Gomes

Jose Mauri Ceolin da Silva

Vereadores de PP



Avenida Independência, 1499 - Fone/Fax: (55) 3362-1080
e-mail: camaradeznov@gmail.com.br - CEP 97845-000 - CNPJ : 01.059.283/0001-00